



PORTARIA Nº 189 /2020 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.2238/2019**,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Augusto Pessoa do Rego Lobo**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0110395-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 11 de março de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Secretária de Estado da Administração.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração – em exercício